



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/01/2026

Ata 001/2026

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e treze minutos, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes membros: Bruna Moura Sousa Dias, Cássia Machado, Maria Gabriela de Mello Fernandes, Milena Garbelini, Thais Ramos dos Santos, Luciana Rodrigues Macedo da Costa, Kevelin Caroline Espírito Santo Carleti, Michele de Fátima Rodrigues e participação do Lucas Jacques. A Presidente Luciana deu abertura à reunião e em seguida passou a palavra para a Secretária de Assistência Social que deu início à reunião a

**Pauta 1 Benefícios Eventuais** - Foi apresentada a Resolução CNAS N° 213 de 28 de Outubro de 2025, e o conselho deliberou que a equipe de gestão encaminhasse minuta para alteração dos Parâmetro de concessão de benefício eventual. Em seguida, tratou-se da **Pauta 2** que abordou o **Censo SUAS 2025** - A presidente deste Conselho, Luciana, se dispôs a realizar o preenchimento no sistema. Na **Pauta 3**, discutiu-se **Termos Aditivos Assinados** – Instituto Reviver, Termo Aditivo 04 ao Termo de Colaboração 05/2022; Lar Santo Antônio de Educação e Assistência Social, Termo aditivo 04 ao Termo de Colaboração 02/2022; Lar Santo Antônio de Educação e Assistência Social, Termo Aditivo 04 ao Termo de Colaboração 01/2022; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Biritiba Mirim (APAE), Termo Aditivo 04 ao Termo de Colaboração 04/2022; Asas Para o Futuro (APF), Termo Aditivo 06 ao Termo de Colaboração 03/2022 e Recanto dos Idosos Luz Divina, Termo Aditivo 04 ao Termo de Colaboração 07/2022. O Conselho deliberou favoravelmente às assinaturas. Na **Pauta 4, Recurso do Estado para Implantação de um Novo CRAS**. Foi apresentado e-mail do Estado referente à implantação de CRAS por meio de suplementação aprovada em Decreto N° 70.298 de 29 de Dezembro de 2005, tendo como base a Resolução 34/2024 e nota técnica: Estudo de custo para expansão qualificada para a cobertura de Centros de Referências de Assistência Social, sendo que o município indica cenário para implantação de CRAS com referência de cinco mil famílias – Recurso Financeiro Total – FEAS R\$ 515.984,27, o qual deverá ser incluído no PMAS Web 2025 parcela 12. Colocado em votação, o

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho delibera. **Pauta 5 Abertura do Centro de Convivência no Parque da Cidade** – Foi apresentado que o Centro possui previsão para abertura das atividades neste mês, janeiro de 2026, iniciando pela migração das atividades do CCI. Posteriormente as atividades dos demais ciclos geracionais também serão direcionadas para o Centro de Convivência. Nesta ocasião a secretária menciona que para o uso do espaço, as organizações deverão proceder de agendamento prévio. **6º Pauta Recurso para Reprogramação** – Recursos Estaduais: Conta 18374-1 R\$ 5.561,03; Conta 18376-8 R\$ 3.455,24; Conta 18375-X R\$ 23.108,00; Conta 30797-1 R\$ 15.366,75; Conta 30801-3 R\$ 4.756,72 e Conta 30799-8 R\$ 119.160,88. Será devolvido da conta 24718-9 R\$ 2,50 e da conta 31995-3 R\$ 1.206,17. Recursos Federais: Conta 18292-3 R\$ 78.608,81; Conta 19739-4 R\$ 159.250,94; Conta 18298-2 R\$ 57.696,77; Conta 23881-3 R\$ 62.348,95; Conta 27407-0 R\$ 415.376,64; Conta 31931-7 R\$ 3.081,07 e Conta 26247-1 R\$ 42.342,95. É importante ressaltar que será necessário devolver os rendimentos na data da devolução. **Pauta 7 Planejamento**– A secretária Maria Gabriela solicitou para que sejam informadas as datas de eventos com antecedência para que a Secretaria possa se programar e prestar o auxílio necessário. Ficou acordado que posteriormente será realizada uma reunião com os representantes das OSCs, para a realização de um calendário de eventos. **Pauta 8 Monitoramento** – Leitura e aprovação do ofício 03/2026 referente a relatório de monitoramento. **Pauta 9** O ofício nº 399/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a indicação de membros para a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, foi cancelado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Bruna Moura Sousa Dias, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Cássia Machado

Milena Garbelini  
Flávio Ramos



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Gildo Sevali, nº 257 – Centro - Biritiba Mirim/SP

CEP 08940-000 Telefone: (11) 4692-7032

[cmas@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:cmas@biritibamirim.sp.gov.br)

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/01/2025

#### Ata nº 002/2025

Aos dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas na sala dos conselhos, situada na Rua Gildo Sevali nº 257, centro – Biritiba Mirim/SP ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, através da comissão permanente de monitoramento, estando presente os seguintes membros: Débora Vitória de Souza Barbosa, Luciana Rodrigues Macedo da Costa, Lucimara Profeta Ribeiro e Maria Yamada Fujii. A reunião iniciou com a **Pauta: Leitura e análise da devolutiva do Projeto CrêAções**, conforme ata nº 011/2024 - CMAS, a comissão permanente de monitoramento analisou os documentos da organização “Projeto CrêAções” e encaminhou o parecer, posteriormente o projeto protocolou devolutiva e foi realizada a leitura na data de hoje, a comissão compreende que embora o projeto, por meio de resposta ao ofício alegue que “seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos”, a fim de ter efeito legal, há a obrigatoriedade de constar essa cláusula no Estatuto, e referente a cláusula f também na resolução nº 03/2021- CMAS no artigo 8º, já apontada, a qual cita sobre a dissolução ou extinção, não foi identificada no Estatuto atual do projeto, havendo também a obrigatoriedade de ser constada. O parecer será encaminhado ao projeto para manifestação. Nada mais a tratar encerrou – se a reunião e eu Débora Vitória de Souza Barbosa, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todas.

 

 